



Estado do Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2018. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIV Edição Nº

852

D.O.M.

PORTARIA S.M.E. Nº21, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.
CONVOCA OS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Edital nº02/SME/2017 o item 3.5 “Serão destinados 10% (dez por cento) das vagas para as crianças em situação de Vulnerabilidade Social e/ou econômica- Comprovada após avaliação da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação”.

Resolve:

Art. 1º Convocar a candidata por vulnerabilidade social e/ou econômica, para a matrícula no período de 23/07/2018 à 03/08/2018.

Nome:	CEIM:	Turma:
Helena da Silva Garcia	Daise Maria Pires dos Santos	N.1

Art. 2º Convocar os candidatos por Ordem Judicial e/ou Defensoria Pública, para matrícula no período de 23/07/2018 à 03/08/2018.

Nome:	CEIM:	Turma:
Maria Clara Pereira Alves	Sara Câmara da Rocha	B.A
Laura de Oliveira Batista	Frei Affonso Jorge Braga	B.B
Davi Lucca Cardoso Mynssen	Sara Câmara da Rocha	B.B

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de agosto de 2018.
Mônica Santos Passos
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA S.M.E. Nº 22, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.
CONVOCA OS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Edital nº02/SME/2017 o item 3.5 “Serão destinados 10% (dez por cento) das vagas para as crianças em situação de Vulnerabilidade

Social e/ou econômica- Comprovada após avaliação da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação”.

Resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos por vulnerabilidade social e/ou econômica, para a matrícula no período de 06/08/2018 à 13/09/2018.

Nome:	CEIM:	Turma:
Isadora de Lima e Souza	Sara Câmara da Rocha	BB
Davi Lucca de Oliveira	Cybele Réajannuzzi Ruzzi	N1
Jamim Ferreira de Oliveira	Marcia Laurentino Ferreira Moreira	BA
Matheus de Souza F. Brito	Norma Pinheiro Cardoso	BB
Conrado Salvaterra B. de Oliveira	Daise Maria Pires dos Santos	N2
Sofia Guedes Custódio	Daise Maria Pires dos Santos	BB
Helena Vicente de Araújo Galvão	Daise Maria Pires dos Santos	BA
Hion Mota Santos	Profª Laura Jacobina Lacombe	N1

Art. 2º Convocar os candidatos por Ordem Judicial e/ou Defensoria Pública, para matrícula no período de 06/08/2018 à 13/09/2018.

Nome:	CEIM:	Turma:
Pedro Henrique Silva da Costa	Sara Câmara da Rocha	B.A
Maria Vitória de Oliveira Santos Barros	Aarão de Moura Brito Filho	B.A

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 13 de setembro de 2018.
Mônica Santos Passos
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 527 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Atos da Prefeitura

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora JOLIENE DO NASCIMENTO LEAL, PROFESSOR I, matrícula nº 10156, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/08/2018 a 09/12/2018 conforme processo nº 521/2018.

PORTARIA Nº 528 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade servidora ISYS OLIVEIRA DE MACEDO BORGES, PROFESSOR II, matrícula nº 10144, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01/08/2018 a 28/11/2018 conforme processo nº 509/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de agosto de 2018.
Lilian Maria Porto Lages
Presidente

PORTARIA Nº 546 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 451 de 26 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Prorrogar por mais 31 (trinta e um) dias a licença médica concedida a

servidora GABRIELABRAGACABRAL, MÉDICO CLINICO GERAL, matrícula nº 10197, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 21/07/2018 a 20/08/2018 conforme processo nº 123/2018.

PORTARIA Nº 547 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora GABRIELABRAGACABRAL, MÉDICA CLINICA GERAL, matrícula nº 10197, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 21/08/2018 a 18/12/2018 conforme processo nº 571/2018.

PORTARIA Nº 548 DE 12 SETEMBRO DE 2018.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 486 de 09 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Prorrogar por mais 09 (nove) dias a licença médica concedida a servidora MARIA FERNANDA CARVALHO DA COSTA GUILHERME, PROFESSORA II, matrícula nº 2711, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/08/2018 a 14/08/2018 conforme processo nº 327/2018.

PORTARIA Nº 549 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais

EXECUTIVO

Prefeito
Carlos Alberto Ferreira Graçano

Vice-Prefeito

Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Michel Eliazário Santos

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Hugo Dourado Graçano (Interino e Cumulativamente)

Procurador Geral do Município
Gustavo de Figueiredo Amorim

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Controlador Geral do Município
Rogério Calazans Ouro Alves

Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo
Lauro Tenório Pinheiro

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Almir de Almeida (Interino e Cumulativamente)

Secretário Municipal de Fazenda
Gustavo Adolpho da Rocha Busse

Secretário Municipal de Finanças
Geraldo Alan Silveira Junior

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Caroline Cristine Faria

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Natacha Isabela Torezani Kede

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Adalberto Basílio (Cumulativamente)

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer
Alex da Mata Barros

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública
Vitor de Carvalho Santos

Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Zenilde Fernandes Mendes

Secretária Municipal de Educação
Mônica Santos Passos

Secretário Municipal de Comunicação
Alex da Mata Barros (Interino e Cumulativamente)

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Carlos Alberto do Valle Santos

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Lilian Maria Porto Lages

LEGISLATIVO

Presidente
Eduardo Ferreira Jordão

Vice Presidente

1º Secretário Interino
Rodrigo Santos Bondim

Vereadores:

Alcimar Moreira Carvalho
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio da Siva Jordes
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

Atos da Prefeitura

nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora MARIA FERNANDA CARVALHO DA COSTA, PROFESSORA II, matrícula nº 2711, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15/08/2018 a 12/12/2018 conforme processo nº 583/2018.

PORTARIA Nº 550 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de licença médica ao servidor CHRISTIAN JUVENAL SANTANA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3462, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/08/2018 a 01/09/2018 conforme processo nº 325/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de setembro de 2018.

Lilian Maria Porto Lages
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6804/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: MAR & MAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE GELO E PESCADO LTDA-EPP. CNPJ sob o nº 04.270.818/0001-85

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, II da Lei 8.666/1993.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gelo em escamas para gelar bebidas (água e guaraná natural) em eventos promovidos pela Secretaria municipal de Educação, conforme justificativa constante no Projeto Básico, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Gelo em escama – Gelo em escama bi filtrado, produzido com água límpida. O gelo deverá ser acondicionado em embalagem plástica (saco) com 20 kg do produto. As embalagens devem ser atóxicas e de alta resistência e conter informações sobre a empresa ou fabricante. Item deverá seguir recomendação da ANVISA e INMETRO	Saco	594

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:
06.01.2.064.3.3.90.30.99.00.00.00.0100

Valor Global: O valor global do contrato é de R\$ 13.068,00 (treze mil e sessenta e oito reais).

Prazo: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia e escrita, feita com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Semana da Pátria

Data	Local	Gelo (Saco)
03/09/2018	Praia do Saco	94
04/09/2018	Conceição de Jacareí	95
04/09/2018	Serra do Piloto	40
05/09/2018	Itacuruçá	90
06/09/2018	Muriqui	90
07/09/2018	Mangaratiba	110
Total:	519	

Eventos: Jogos da Baixada – Gincana Esportiva – Olimpíadas EJA – Coreto Cultural Teen – JOEM – Coreto Cultural Kids

Data Local Gelo (Saco)

Data	Local	Gelo (Saco)
08/10/2018	Mangaratiba	15
10/10/2018	Itacuruçá	15
10/10/2018	Mangaratiba	15
12/11/2018	Mangaratiba	15
26/11/2018	Mangaratiba	15
Total:	75	

Mangaratiba, 28 de Agosto de 2018.

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Processo nº 04347/18

Fls. _____



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 04347/18

Fls. _____

Homologação

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Adjunta de Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 41/2017, **HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 003/2018** em favor da empresa: **Astral Saúde Ambiental Costa Verde Ltda - ME, CNPJ nº 09.942.355/0001-74**, com o valor de R\$ 146.380,87 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor R\$ 113.785,82 (cento e treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) referente a Secretaria Municipal de Educação e o valor de R\$ 32.595,05 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) referentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Mangaratiba, 17 de Setembro de 2018.

Dra. Zenilde Fernandes Mendes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 662

Zenilde Fernandes Mendes
Secretária de Saúde

Mônica Santos Passos
Secretária de Educação
Mônica Santos Passos
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 095

Homologação

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Adjunta de Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 41/2017, **HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 007/2018**, oriundo do Processo Administrativo de nº 04347/2018, sobre a contratação de empresa especializada para aquisição de veículo do tipo VAN para o transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para a realização de procedimento de caráter eletivo no âmbito do SUS, conforme proposta de aquisição de equipamento do Ministério da Saúde de nº 12349.225000/1170-04, em favor da licitante: **Sudeste 2009 Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 10.690.877/0001-05**, com o valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Mangaratiba, 17 de Setembro de 2018.

Dra. Zenilde Fernandes Mendes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 662

Zenilde Fernandes Mendes
Secretária de Saúde

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
**Claud Bernard
Talita Girão**

Edição e revisão
Rafael Nunes

Diagramação:
Marlos Nogueira

Fotografia:
**Hugo Borges
Jorge Alves Pereira
Bárbara Costa**

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal